

## RESOLUÇÃO Nº 070/2024 – CONSUNI

Referenda “in totum” a Resolução nº 049/2024 – CONSUNI, que “Aprova, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI e 66/2019 - CONSUNI, o pagamento de gratificação aos servidores da UDESC designados para a execução de atividades no Vestibular de Inverno 2024/2 da UDESC.”.

A Vice-Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 25303/2024, tomada na sessão de 05 de setembro de 2024,

### R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 049/2024 – CONSUNI, que “Aprova, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI e 66/2019 - CONSUNI, o pagamento de gratificação aos servidores da UDESC designados para a execução de atividades no Vestibular de Inverno 2024/2 da UDESC.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de setembro de 2024.

Prof.ª Dra. Clerilei Aparecida Bier  
Vice-Presidente do Plenário do CONSUNI